



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

**TERMO ADITIVO N.º 004 ao
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 021/2015
Ref.: Concorrência Pública N.º 001/2015**

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor **MILTON JOSÉ PAIZANI** inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, e RG sob n.º 1.977.640-9, e **CONTRATADA** a Empresa **Serrana Engenharia Ltda.**, com sede na Rua Ottocar Doerfell, n.º 899, Bairro Atiradores, na cidade de Joinville/SC, registrada no CNPJ /MF sob n.º 83.073.536/0001-64, neste ato representada por seu sócio, Sr. **Odair José Mannrich**, inscrito no CPF sob n.º 348.090.589-72 e RG sob n.º 2.697.721-4, acordam mediante sujeição mútua aditar o referido contrato consoante as normas constantes da Lei n.º 8.666/ e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Por solicitação da CONTRATANTE e anuência da CONTRADA fica aditado por mais **12(doze) meses** o prazo da prestação de serviços bem como o prazo de vigência, da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS, a partir de 01/04/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: DO PREÇO e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O referido aditivo corresponde a importância de **R\$ 1.223.348,40** (hum milhão duzentos e vinte e três mil e trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), já devidamente reequilibrados os valores pelo índice do IPCA/IBGE acumulado no período no percentual de 3,89%.

Que correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

13.002.3.3.90.39.82.02.00 – Limpeza e cons. de espaços públicos – Fonte 000 – Dot. 5302

13.002.3.3.90.39.82.02.00 – Limpeza e cons. de espaços públicos – Fonte 510 – Dot. 5789

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO** que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em três vias.

Rio Negro, PR, 28 de março de 2019.

MILTON JOSE PAIZANI
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ MANNRICH
Serrana Engenharia Ltda

TESTEMUNHAS:

EDSON LUIZ BREMEM
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Serviços Urbanos e Habitação

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda